



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 238 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.215

Excesso:

98.058,02

Fontes de Recurso

940 00 98.058,02

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2020

MARCOS HENRIQUE FORTES
REBELO PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34

DECRETO Nº 241 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.215

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		
889	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.11.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	30.000,00	
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 214 11C
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19		
890	10.122.0009.2131.0000	4.4.90.52.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	300.000,00	
		214	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 214 11C
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

600.000,00

Fontes de Recurso

214 00 30.000,00
214 110 570.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ, 03 de agosto de 2020

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL
227.700.973-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 241 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				600.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	
887	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	30.000,00
		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 00
888	10.122.0009.2131.0000	3.1.90.16.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	110.000,00
		214	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C
889	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.14.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	10.000,00
		214	DIÁRIAS - CIVIL	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C
870	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.30.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	100.000,00
		214	MATERIAL DE CONSUMO	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C
871	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.32.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	5.000,00
		214	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C
872	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.36.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	5.000,00
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C
873	10.122.0009.2131.0000	3.3.90.39.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19	10.000,00
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		115 305	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern COVID - 19	F.R.: 1 214 11C



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ

01.612.593/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 243 , DE 03 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.215

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$426.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				426.300,00
02	02	00	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE	
885	04.122.0018.2045.0000	3.1.90.16.00	MANUT. ADMINISTRATIVA DO SAAE	2.000,00
		001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
		100 013	Recursos Ordinários SAAE	F.R.: 1 001 08E
02	03	00	SEC.MUNIC.DE ADMINISTRACAO GERAL E FINANÇAS	
110	04.721.0003.2014.0000	3.3.90.47.00	MANUTENCAO DO CORREIOS	1.200,00
		001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		100 000	Recursos Ordinários Geral	F.R.: 1 001 00
883	17.511.0018.2061.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D AGUA	5.800,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		100 000	Recursos Ordinários Geral	F.R.: 1 001 00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
321	12.361.0003.2064.0000	3.1.90.11.00	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	22.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		200 000	Recursos Ordinários Educação	F.R.: 1 001 00
348	12.361.0014.2030.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		200 000	Recursos Ordinários Educação	F.R.: 1 001 00
369	12.361.0014.2034.0000	3.1.90.13.00	ENCARGOS COM A ERRADICACAO DO ANALFABETISMO-P	115.000,00
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		200 000	Recursos Ordinários Educação	F.R.: 1 001 00
02	05	01	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	

(Continua na próxima página)